Id:09FEBCA389A23746

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Rua Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 004/2022

O Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, torna público para o conhecimento de todos, o Extrato do Instrumento Contratual Nº 064/2021 resultante do Pregão Presencial Nº 035/2021 – Processo Administrativo Nº 105/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas com os seguintes valores: Item 04 – R$ 293,00 (duzentos e noventa e três reais), Item 05 – R$ 190,00 (cento e noventa reais), Item 06 – R$ 204,00 (duzentos e quatro reais), Item 07 – R$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais), Item 09 – R$ 207,00 (duzentos e sete reais) e Item 10 – R$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais). Fonte de Recursos: FPM e outros.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí - PI
Contratado: Klevisson Almeida Vale - CNPJ Nº 07.705.798/0001-16

Cristalândia do Piauí – PI, 3 de Janeiro de 2022.

Moisés da Cunha Lemos Filho
Prefeito Municipal

Id:0B62021BE72C3745

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Rua Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 005/2022

O Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, torna público para o conhecimento de todos, o Extrato do Instrumento Contratual Nº 065/2021 resultante do Pregão Presencial Nº 035/2021 – Processo Administrativo Nº 105/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas com os seguintes valores: : Item 01 – R$ 685,00 (seiscentos e oitenta e cinco reais), Item 08 – R$ 524,00 (quinhentos e vinte e quatro reais). Fonte de Recursos: FPM e outros.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí - PI
Contratado: Construtora Jatobá Ltda - CNPJ Nº 29.119.015/0001-55

Cristalândia do Piauí – PI, 3 de Janeiro de 2022.

Moisés da Cunha Lemos Filho
Prefeito Municipal

Id:0CC5479444B63744

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Rua Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 006/2022

O Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, torna público para o conhecimento de todos, o Extrato do Instrumento Contratual Nº 066/2021 resultante do Pregão Presencial Nº 035/2021 – Processo Administrativo Nº 105/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas com os seguintes valor: Item 02 – R$ 524,00 (quinhentos e vinte e quatro reais). Fonte de Recursos: FPM e outros.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí - PI
Contratado: S & S Serviços - CNPJ Nº 27.653.528/0001-16

Cristalândia do Piauí – PI, 3 de Janeiro de 2022.

Moisés da Cunha Lemos Filho
Prefeito Municipal

Id:0E288D0CA2403743

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Rua Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 007/2022

O Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, torna público para o conhecimento de todos, o Extrato do Instrumento Contratual Nº 067/2021 resultante do Pregão Presencial Nº 035/2021 – Processo Administrativo Nº 105/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas com os seguintes valor: Item 03 – R$ 628,84 (seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos). Fonte de Recursos: FPM e outros.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí - PI
Contratado: H C Projetos de Engenharia EIRELLI, CNPJ Nº 33.961.835/0001-67

Cristalândia do Piauí – PI, 3 de Janeiro de 2022.

Moisés da Cunha Lemos Filho
Prefeito Municipal

Id:089B772B2C183747

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Rua Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 008/2022

O Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, torna público para o conhecimento de todos, o Extrato do Instrumento Contratual Nº 068/2021 resultante do Pregão Presencial Nº 036/2021 – Processo Administrativo Nº 106/2021, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para Extensão de rede elétrica em MT (1.420) monofásica em 7,97kV com montagem de 3 (três) subestações aéreas monofásicas de 10kVA em 220V. Com 966m em baixa tensão multiplexada, que atenderá consumidores residenciais na Localidade Palmeira de Baixo, zona rural do município de Cristalândia do Piauí –PI com o valor global de R$ 182.189,03 (cento e oitenta e dois mil cento e oitenta e nove reais e três centavos) .Fonte de Recursos: FPM e outros.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí - PI
Contratado: Bom Jesus Engenharia EIRELLI - CNPJ: 30.043.762/0001-36

Cristalândia do Piauí – PI, 3 de Janeiro de 2022.

Moisés da Cunha Lemos Filho
Prefeito Municipal

Id:0E288D0CA2403691

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ
EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS nº 008/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Massapê. Contratada: LS RAMOS DA SILVA EIRELI LTDA, CNPJ Nº 35.198.810/0001-89.Objeto: prorrogação contratual por mais 07 meses, a teor da Lei nº 8.666/1993. Assinatura: 29/12/2021.

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manent"

Id:0B62024A781A16C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

ERRATA EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 006/2022

O Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, torna público para o conhecimento de todos, que no Extrato do Contrato código **Id:0CC5479444B63744** publicado no Diário Oficial dos Municípios Edição IVCDLXXXIV do dia 04.01.2022, pagina 153, **ONDE SE LÊ** Extrato do Instrumento Contratual Nº 066/2021, **LEIA-SE** Extrato do Instrumento Contratual Nº 006/2022. Cristalândia do Piauí – PI, 4 de Janeiro de 2022. Moisés da Cunha Lemos Filho. Prefeito Municipal

Id:0F8BD2B390B816CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

ERRATA EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 007/2022

O Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, torna público para o conhecimento de todos, que no Extrato do Contrato código **Id:0E288D0CA2403743** publicado no Diário Oficial dos Municípios Edição IVCDLXXXIV do dia 04.01.2022, pagina 153, **ONDE SE LÊ** Extrato do Instrumento Contratual Nº 067/2021, **LEIA-SE** Extrato do Instrumento Contratual Nº 007/2022. Cristalândia do Piauí – PI, 4 de Janeiro de 2022. Moisés da Cunha Lemos Filho. Prefeito Municipal

Id:0B62024A781A16D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

ERRATA EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 008/2022

O Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, torna público para o conhecimento de todos, que no Extrato do Contrato código **Id:089B772B2C183747** publicado no Diário Oficial dos Municípios Edição IVCDLXXXIV do dia 04.01.2022, pagina 152, **ONDE SE LÊ** Extrato do Instrumento Contratual Nº 068/2021, **LEIA-SE** Extrato do Instrumento Contratual Nº 008/2022. Cristalândia do Piauí – PI, 4 de Janeiro de 2022. Moisés da Cunha Lemos Filho. Prefeito Municipal

Id:0E288D3B332E16D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

ERRATA EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 009/2022

O Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, torna público para o conhecimento de todos, que no Extrato do Contrato código **Id:12525D75BADE3748** publicado no Diário Oficial dos Municípios Edição IVCDLXXXIV do dia 04.01.2022, pagina 152, **ONDE SE LÊ** Extrato do Instrumento Contratual Nº 069/2021, **LEIA-SE** Extrato do Instrumento Contratual Nº 009/2022. Cristalândia do Piauí – PI, 4 de Janeiro de 2022. Moisés da Cunha Lemos Filho. Prefeito Municipal

Id:089B7759BD061BE2

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES
AVENIDA CORONEL TORQUATO ARAUJO, Nº 798 - CENTRO
CEP Nº 64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI
CNPJ Nº 01.793.549/0001-43

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo de Aditivo do Contrato administrativo nº 001/2021
Processo Licitatório: Inexigibilidade nº 001/2021.
Objeto: Serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica.
Contratante: Câmara Municipal de Santo Antônio dos Milagres.
Contratada: Guerra Sociedade Individual de Advocacia, inscrito no CNPJ nº 13.338.825/0001-62.
Data de assinatura: 31 de dezembro de 2021.
Fica prorrogado por mais 12 meses o prazo de validade do referido contrato, conforme consta no artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e cláusula sétima do referido contrato.

Id:089B7759BD061E8A

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS
PRAÇA DA BANDEIRA, 231 – CENTRO
CNPJ: 07.682.396/0001-43

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OEIRAS/PI, QUE ENTRE SI FIRMAM, A CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS - PIAUÍ E A EMPRESA A SOARES & A B SANTOS SOUSA LTDA-ME, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.682.396/0001-43, com sede na Praça da Bandeira, nº 231, Centro, representado neste ato pelo Vereador Presidente, o Sr. Francisco Espedito Nunes Martins.

CONTRATADA: A SOARES & A B SANTOS SOUSA LTDA-ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 21.505.535/0001-94, com endereço sito na Rua Honório Parentes, 381, Bairro Jockey, Teresina –PI, representada por seu Sócio Administrador Sr. Acacio Soares Carvalho.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OEIRAS/PI**, conforme a Inexigibilidade nº 001/2021, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA** do respectivo contrato, passará a viger com a seguinte redação:

"**CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**: O presente contrato terá sua vigência iniciando na data de **03/01/2022** e findar-se na data de **31/12/2022**".

CLÁUSULA SEGUNDA

Com o propósito de celebrar o presente termo aditivo, a comissão permanente de licitação solicitou da Empresa "A Soares & A B Santos Sousa Ltda – ME" a apresentação de documentos que comprovassem a habilitação profissional, bem como de pelo menos 01 (um) atestado de capacitação técnico-profissional que comprove a experiência prévia nas áreas do direito público. A solicitação foi prontamente atendida, e os documentos que comprovam a capacidade técnica estão anexados neste processo.

CLÁUSULA TERCEIRO

As demais cláusulas permanecerão inalteradas.

E, por assim estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas presenciais que também assinam, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

OEIRAS (PI), 03 de janeiro 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OEIRAS/PI
CONTRATANTE

A SOARES & A B SANTOS SOUSA LTDA – ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º) _____ CPF _____

2º) _____ CPF _____